



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 1.664 /2024
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Nordestino Pé Duro.

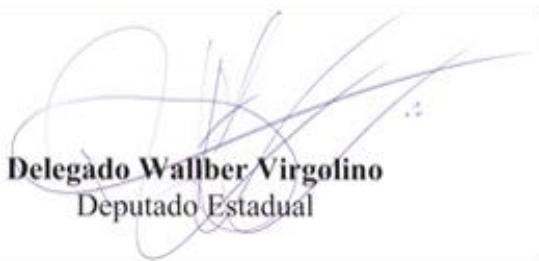
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Nordestino Pé Duro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

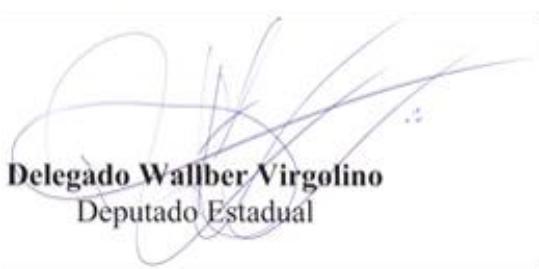
Considerando a rica história e contribuição cultural do cavalo nordestino Pé Duro para o patrimônio do Estado da Paraíba, é imperativo que se promova sua preservação e valorização. Essa raça, que se formou no Brasil a partir da introdução de cavalos das raças Berbere ou Barbo, do norte da África, e das Someia e Garrano, da península ibérica (Portugal e Espanha), durante os primórdios da colonização brasileira em 1530, desempenhou um papel crucial na formação e desenvolvimento do sertão nordestino.

Ao longo de mais de 400 anos de presença constante no cenário nordestino, o cavalo nordestino Pé Duro foi fundamental para a disseminação de bovinos e outros equinos por toda a região, especialmente nas áreas circunvizinhas ao Rio São Francisco. Os colonizadores se valeram destes animais para adentrar o sertão e explorar as vastas terras interioranas. Contudo, com o decorrer do tempo, devido à inclusão de outras raças e inúmeros cruzamentos, o cavalo nordestino Pé Duro começou a enfrentar o risco de extinção.

Nos últimos 10 anos, uma destacada e dedicada luta tem sido travada em prol da valorização e resgate desta emblemática raça. Apesar da complexidade em quantificar o número de exemplares remanescentes, o compromisso com a preservação tem sido evidenciado através de registros genealógicos, que atestam a linhagem e ascendência desses cavalos. Com isso, a proteção do Cavalo Nordestino Pé Duro como patrimônio imaterial é um passo significativo para a salvaguarda de nossa identidade cultural e do legado que essa raça singular deixou na trajetória do sertão paraibano.

Diante desse contexto, propõe-se a elaboração de um Projeto de Lei que reconheça o Cavalo Nordestino Pé Duro como Patrimônio Imaterial do Estado da Paraíba. Tal reconhecimento busca não apenas preservar a herança cultural e histórica representada por essa raça, mas também fomentar ações e políticas de conservação que garantam sua perpetuação para as futuras gerações.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785